



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR VANOIR LUIZ SALARINI

INDICAÇÃO nº _____

Indica a Prefeitura Municipal de Anchieta ao Exmo. Sr. Prefeito Leonardo Antônio Abrantes, a instalação de iluminação pública no trevo localizado no final da Estrada Anchieta, que dá acesso à Rodovia Gilberto Alves Domingues (ES-146).

O vereador Vanoir Luiz Salarini, no uso das suas atribuições legais, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Leonardo Antônio Abrantes, a instalação de iluminação pública no trevo localizado no final da Estrada Anchieta, que dá acesso à Rodovia Gilberto Alves Domingues (ES-146).

Trata-se de um importante ponto de ligação para a portaria da Samarco e para diversas comunidades da região, como Recanto do Sol, Belo Horizonte, entre outras.

O local apresenta grande circulação de veículos e pessoas diariamente, e a falta de iluminação torna o trecho extremamente escuro e perigoso, principalmente no período noturno, oferecendo riscos à segurança de motoristas, motociclistas e pedestres.

A instalação de iluminação adequada neste trecho é uma medida urgente e necessária para evitar acidentes, aumentar a segurança da população e melhorar as condições de mobilidade.

Plenário Urias Simões dos Santos, 27 de junho de 2025.

VANOIR LUIZ SALARINI
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003600320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Vandinho Salarini** em 27/06/2025 15:49

Checksum: **988D43D91DDAA3C73BF55ACACDE6783351B13A5869FCFAA0E392FE14B1A49FAB**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003600320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.